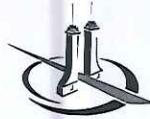




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 001000 100 17/07/2023 00:00 3

MOÇÃO nº 321/2023

MOÇÃO de Congratulações e Louvor à Celemaster Uruguaianense, na pessoa de seu Presidente, jogadores e comissão técnica, pela conquista da Copa RS de Futsal Feminino.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Celemaster Uruguaianense, na pessoa de seu Presidente, jogadores e comissão técnica, pela conquista da Copa RS de Futsal Feminino.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção parabenizando a Celemaster Uruguaianense pela vitoriosa campanha que resultou na conquista da Copa RS de Futsal Feminino. Com superação e muita dedicação, mais uma vez a Celemaster trouxe orgulho e felicidades a todos os uruguaienses.

Que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo para construção de um excelente trabalho.

Uruguaiana, 16 de julho de 2023.

Ver. CARLOS DELGADO
Bancada Progressistas

(Certificado)